



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 35 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para substituir a Secretaria de Comunicação e Marketing, FG 04, conforme estabelece o Artigo 38 da lei 8.112/90, por afastamento do titular para usufruto Licença Médica no período discriminado a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	PERÍODO
LUCAS AUGUSTO DE BRITO FERNANDES – Matric. SIAPE 2392735	MARIA DAS MERCÊS MENDONÇA DE CARVALHO – Matric. SIAPE 1133785	<b>10/02 a 09/03/2018</b>

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral

Recebido em  
20/02/18  
Lucas Augusto de Brito

Recebido na DGP  
Em 20/02/18  
As 09:00 h  
IF Sertão Pernambucano